



PREFEITURA DE PORTO VELHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PORTARIA Nº 108/GAB/SEMUSA/2018

Porto Velho, 17 de Abril de 2018.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO, no uso das atribuições legais, e de acordo com o Decreto Nº 2.185/I de 25 de agosto de 2017 que lhe foram conferidos pelo Prefeito, através do inciso XVI, Artigo 87 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Criar o **Núcleo de Acompanhamento, Controle e Análise Processual**, no âmbito desta Secretaria, composta pelos membros abaixo elencados:

- RENATO FERNANDES MEDEIROS DA SILVA, MATRÍCULA Nº 303214 – COORDENADOR DO NÚCLEO.
- ALINE GREGORI DA SILVA, MATRÍCULA Nº 106080 – MEMBRO
- JUAREZ DO NASCIMENTO, MATRÍCULA Nº 249195 – MEMBRO
- JÉSSICA TRAJANO ALENCAR FERREIRA, MATRÍCULA Nº 269680 - MEMBRO
- LILIAN FERREIRA DE ANDRADE, MATRÍCULA Nº 174657 – MEMBRO
- CLAYTON CÉZAR NAKAMURA – MEMBRO
- VALÉRIA JOVÂNIA DA SILVA, MATRÍCULA Nº 295221 – MEMBRO REPRESENTANTE DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GASTOS PÚBLICOS.
- CLEVELAND RODRIGUES HERON , MATRÍCULA Nº 289670 – MEMBRO
- WENDER VOLLMERHAUSEN DA SILVA, MATRÍCULA Nº 281056 – MEMBRO

Art. 2º – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

**ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES**  
Secretário Municipal de Saúde